



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$44.149.575.004,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA; CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA; VICE-GOVERNADORIA; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-ENTIDADE SUPERVISIONADA; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ENTIDADE SUPERVISIONADA; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA; ENCARGOS GERAIS DO ESTADO; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 44.149.575.004,97 (quarenta e quatro bilhões, cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatro cruzeiros e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Ficam alteradas as programações das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de novembro de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Assinatura manuscrita em tinta preta de Hamilton Almeida Silva.

HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral

Assinatura manuscrita em tinta azul de Bader Massud Jorge Badra.

BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0361.0207025.1.109	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.830.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	2.411.549.333,65
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONAIS	3490.3900	00	1.608.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONAIS	4540.4200	00	13.000.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	4590.5200	00	72.984.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0415088.1.255	APOIO AS FEIRAS AGROPECUARIAS	3450.4100	00	100.000.000,00
	CASA CIVIL			
1102.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	115.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0309020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3440.4100	00	150.000.000,00
TOTAL				19.287.533.737

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTAD ADO DA FAZENDA	3490.4500	00	300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3400	00	50.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.576.619.500,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR ES	3490.9200	00	3.500.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	2.653.746,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	16.311.004,68
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA			
0201.0102022.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTA S DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	00	565.726.100,00
T O T A L				27.298.844.084,33

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3500	00	12.202.633,33
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3600	00	132.940.500,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3700	00	4.358.083,33
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	348.740.150,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.9200	00	339.107.250,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	146.129.220,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0181486.2.142	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS DOS SERVIDORES	3450.4300	00	1.401.250,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	55.371.327,00
T O T A L				28.339.094.497,99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	57.371.386,98
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307021.2.144	VESTUARIO PARA OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	23.549.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581487.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	3490.3000	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581487.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	3490.3900	00	300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581487.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	4590.5100	00	311.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4590.5200	00	700.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4690.6400	00	120.000.000,00
T O T A L				30.051.015.384,97

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0607025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	8.580.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308042.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANS-FERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	3.500.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.069.106.031,15
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1690035.1.234	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTABECIMENTO NO CAPITAL DA EMPRESA DE NAVEGACAO	4514.6500	00	800.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163035.1.266	PARTICIPACAO DO CAPITAL DA LOTERIA DO ESTADO DE RONDONIA	4514.6500	00	436.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740183.1.275	PRODUCAO AGRO SILVO-PASTORIL - SEAGRI	3490.3900	00	13.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTABECIMENTO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	100.000.000,00
T O T A L				27.485.106.031,15

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.º			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	2.576.619.500,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3300	12	7.393.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	12	38.618.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.4500	00	120.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	1.460.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	460.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	10.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	900.000.000,00	
			TOTAL	33.057.736.531,15	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	150.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	300.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1400	00	100.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS				
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	50.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3490.4500	00	400.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	806.351.130,65	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.847.945.389,52	
TOTAL				36.712.033.051,32	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	60.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	00	350.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0181486.2.142	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS DOS SERVIDORES	3450.4300	00	601.750,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	55.371.327,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	1.020.256,65	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3000	00	90.000.000,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00	40.000.000,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5200	00	50.000.000,00	
T O T A L				37.359.026.384,97	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	60.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	1.658.444.136,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	817.750.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	1.657.937.072,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	10.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	133.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	1.045.467.412,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	110.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
			T O T A L	42.851.625.004,97	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.4500	00	300.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3900	12	31.355.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5200	12	8.595.000,00	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI				
1910.1166375.2.348	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3411.4100	00	132.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
1110.0807021.2.352	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	3411.4100	00	824.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
1110.0807021.2.352	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	4511.4200	00	2.000.000,00	
T O T A L				44.149.575.004,97	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.655.305.176,31	10.735.901.898,34	21.502.607.793,00	48.637.057.603,50	86.530.872.552,03
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.501.330.173,17	2.221.749.508,86	6.113.801.365,75	10.459.387.332,22	20.296.268.380,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	640.000.000,00	860.000.000,00	1.050.000.000,00	15.489.262.394,50	18.039.262.394,50
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	1.598.132.403,82	4.804.808.163,93	9.177.290.950,29	26.078.884.338,96	41.659.115.857,00
CASA CIVIL	691.924.213,32	3.350.125.391,84	8.375.473.428,22	21.021.404.166,62	33.439.007.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	7.296.262.877,70	9.012.750.050,37	31.528.511.696,71	108.760.383.431,43	156.597.900.056,21
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.310.209.550,03	4.822.940.110,46	13.258.276.917,08	34.128.559.872,43	54.519.986.450,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	100.782.400,69	1.296.333.654,19	2.758.507.409,28	6.304.377.135,84	10.460.000.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	9.645.144.619,82	24.756.003.212,93	61.528.389.848,19	249.968.408.319,06	345.897.946.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.155.584.668,97	38.822.783.210,86	38.825.963.315,41	157.138.997.726,76	236.943.328.922,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.176.375.858,32	3.201.929.722,40	7.208.611.700,47	44.945.548.418,81	57.532.465.700,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	474.218.617,79	3.292.264.807,48	8.725.119.156,71	22.584.767.363,81	35.076.369.945,79
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	0,00	34.000.000,00	186.089.019,84	505.333.229,16	725.422.249,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.369.678.768,67	2.867.099.995,49	8.708.265.031,76	29.972.544.848,53	43.917.588.644,45
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	52.139.804,56	228.924.590,44	611.472.434,61	1.280.232.420,39	2.172.769.250,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.033.584.135,01	10.050.269.856,75	27.711.023.301,68	65.541.424.216,08	108.336.301.509,52
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI	297.901.540,81	5.860.452.731,21	9.566.074.290,51	12.943.183.762,47	22.667.612.325,00